



DECRETO Nº 9.196, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 18, 23, 24, 25, 26, 29, da Lei nº 6.945 de 25 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante no valor de R\$ 533.867,38 (quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) para reforço das dotações:

12.02.10.301.0022.2085		
PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADO		
3.1.50.11.00.00.00.00 4090.00000-PSF		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL.....R\$	213.636,07	
12.03.10.301.0022.2101		
ACADEMIAS DE SAÚDE - CUSTEIO - UNIÃO		
4.4.90.51.00.00.00.00 4929.00000-ACADEMIAS DA SAUDE		
OBRAS E INSTALACOES.....R\$	42.289,56	
12.03.10.301.0027.1121		
CONSTRUÇÃO UBS RIO PARDINHO - UNIÃO		
4.4.90.51.00.00.00.00 4935-CONSTRUCAO OU AMPLIACAO UNIDADES		
BASICAS DE SAUDE		
OBRAS E INSTALACOES.....R\$	67.733,75	
12.03.10.301.0027.1123		
AMPLIAÇÃO UBS BOA VISTA - UNIÃO		
4.4.90.51.00.00.00.00 4935.00000-CONSTRUCAO OU AMPLIACAO		
UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
OBRAS E INSTALACOES.....R\$	84.272,00	
12.03.10.301.0027.1124		
AMPLIAÇÃO UBS AVENIDA -UNIÃO		
4.4.90.51.00.00.00.00 4935.00000-CONSTRUCAO OU AMPLIACAO		
UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
OBRAS E INSTALACOES.....R\$	61.624,00	
12.03.10.301.0027.1125		
AMPLIAÇÃO UBS VERENA		
4.4.90.51.00.00.00.00 4935.00000-CONSTRUCAO OU AMPLIACAO		
UNIDADES BASICAS DE SAUDE		



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

OBRAS E INSTALACOES.....	R\$ 64.312,00
TOTAL.....	R\$ 533.867,38

Art.2º Servirá de recurso para a abertura de crédito no artigo 1º:

a) Superávit Financeiro existente em 31 de dezembro de 2013 no recurso vinculado 4929 no montante de R\$ 42.289,56

SUBTOTAL.....R\$ 42.289,56

b) Tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 4935 no montante de R\$ 277.941,75 e tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 4090 no montante de R\$ 213.636,07

SUBTOTAL.....R\$ 491.577,82

TOTAL.....R\$ 533.867,38

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 27 de fevereiro de 2014.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social